

**ATA N.º 3**

**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS  
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

**Local:** Sala de Reuniões do CA | SMTUC

**Data:** 13/01/2026

**Iniciada às 9h40 e encerrada às 11h20.**

**Aprovada em 19-01-2026 e publicitada através da página oficial dos SMTUC.**

**Ordem do Dia**

**PONTO I. - ADMINISTRAÇÃO**

- 1. Aprovação da ata n.º 2, da reunião extraordinária do Conselho Administração realizada no dia 13-01-2026.**
- 2. Processos – Informações para conhecimento à reunião do Conselho de Administração de 13-01-2026.**
- 3. Atos praticados, a submeter a ratificação do Conselho de Administração.**

**PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS**

- 1. Concurso Público Ref.ª CP3/56/2025 – Fornecimento contínuo de lubrificantes para utilização nas viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra | Proposta de retificação do Gestor do Contrato.**
- 2. Concurso Público Ref.ª CP2/44/2025 – Empreitada de fornecimento e montagem de um posto de transformação de 1000 kVA/15 kV (PT4) alimentado em MT a partir do posto de transformação (PT3), e alimentação e instalação de 16 postos de carregamento no estacionamento exterior e 1 no espaço oficial dos SMTUC | Aprovação do Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos contratuais | Auto n.º 1.**
- 3. Concurso Público Ref.ª CP3/71/2025 – Prestação de serviços de vigilância, segurança e ascensorista nos elevadores do Mercado D. Pedro V | Proposta de decisão de não adjudicação/revogação da decisão de contratar.**



- 4. Concurso Público Ref.<sup>a</sup> CP3/79/2025 – Prestação de serviços de limpeza das instalações dos SMTUC, incluindo elevadores do Mercado D. Pedro V e áreas adjacentes | Proposta de decisão de não adjudicação | Revogação da decisão de contratar.**

**PONTO II. - DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO**

- 1. Ajuste Direto Ref.<sup>a</sup> AD3/26/2025 – Aquisição de 14 Autocarros elétricos – Atribuição de n.º de Frota – Retificação.**

**PONTO III. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

- 1. Acumulação de férias para 2026.**
- 2. Alteração de composição de júri do período experimental.**
- 3. Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração – SMTUC.**
- 4. Pedido de alteração de 1 dia de férias e autorização de acumulação no ano 2026.**

♦ ♦

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Eduardo Jorge Gonçalves Barata

**Vogal:** Marilene Regina Pereira de Carvalho Rodrigues

A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariada pela Assistente Técnica, Margarida Maria Neves de Jesus Simão.

O Senhor Presidente deu início à reunião, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.

♦ ♦

## **Ordem do Dia**

### **PONTO I. – ADMINISTRAÇÃO**

#### **1. Aprovação da ata n.º 2, da reunião extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 08-01-2026.**

##### ***Deliberação n.º 15/2026***

- *Após efetuada a leitura da ata número dois, da reunião extraordinária de oito de janeiro de 2026, foi aprovada e assinada por todos os membros.*

#### **2. Processos – Informações para conhecimento à reunião do Conselho de Administração de 13-01-2026.**

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 352, de 12-01-2026, foram submetidos ao conhecimento do Conselho de Administração os assuntos indicados, com toda a documentação de suporte.

##### ***Deliberação n.º 16/2026 – Registo n.º 361***

- *Tomado conhecimento.*

#### **3. Atos praticados, a submeter a ratificação do Conselho de Administração.**

Para efeitos de ratificação em reunião do Conselho de Administração foram submetidos os atos plasmados no documento com o número de registo 353, de 12-01-2026, praticados pelo Vogal do Conselho de Administração em exercício de funções no mandato que terminou em 31 de dezembro de 2025.

##### ***Deliberação n.º 17/2026 – Registo n.º 362***

- *Ratificado por unanimidade.*

### **PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS**

#### **1. Concurso Público Ref.ª CP3/56/2025 – Fornecimento contínuo de lubrificantes para utilização nas viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra | Proposta de retificação do Gestor do Contrato.**



Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 256, de 09-01-2026, foi proposta a devida correção da cláusula 10.<sup>a</sup> do contrato, enviando para aprovação a minuta da adenda ao contrato inicial.

Onde se lê:

É designado para a execução do contrato pelos SMTUC o seguinte Gestor: a Técnica Superior do Gabinete de Compras e Contratos (GCC).

Deve ler-se:

É designado para a execução do contrato pelos SMTUC o seguinte Gestor: o Assistente Técnico do Gabinete de Compras e Contratos (GCC).

***Deliberação n.º 18/2026 – Registo n.º 363***

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

**2. Concurso Público Ref.<sup>a</sup> CP2/44/2025 – Empreitada de fornecimento e montagem de um posto de transformação de 1000 kVA/15 kV (PT4) alimentado em MT a partir do posto de transformação (PT3), e alimentação e instalação de 16 postos de carregamento no estacionamento exterior e 1 no espaço oficial dos SMTUC | Aprovação do Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos contratuais | Auto n.º 1.**

Foi submetido à consideração do Conselho de Administração, nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 228, de 08-01-2026, onde é proposto que seja enviada à consideração da Exma. Senhora Presidente da Câmara, para aprovação do Auto n.º 1 de Vistoria e Medição de Trabalhos contratuais.

***Deliberação n.º 19/2026 – Registo n.º 364***

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*
- *Remeta-se à Exma. Senhora Presidente da Câmara para os devidos efeitos.*

**3. Concurso Público Ref.<sup>a</sup> CP3/71/2025 – Prestação de serviços de vigilância, segurança e ascensorista nos elevadores do Mercado D. Pedro V | Proposta de decisão de não adjudicação/revogação da decisão de contratar.**

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 120, de 06-01-2026, foi proposto o seguinte:



- Decisão de não adjudicação, consequentemente extinguindo-se o procedimento com fundamento na alínea d), do n.º 2, do artigo 70.º, por remissão da alínea o), no n.º 2, do artigo 146.º, ambos do CCP, consubstanciado no facto de todas as propostas terem sido excluídas por ultrapassarem o preço base, decisão que determina a revogação da decisão de contratar, conforme o estatuído no artigo 80.º do CCP.
- Dar início a um novo procedimento no prazo máximo de 6 (seis) meses a contar da data da notificação da decisão de não adjudicação, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 79.º do CCP.
- Descabimentar o procedimento para alocar a respetiva verba à rubrica económica 020218 Vigilância e Segurança, com o número Sequencial de Cabimento: 8649 (R.I: 901/2025), no valor de 90.111,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

***Deliberação n.º 20/2026 – Registo n.º 367***

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

**4. Concurso Público Ref.ª CP3/79/2025 – Prestação de serviços de limpeza das instalações dos SMTUC, incluindo elevadores do Mercado D. Pedro V e áreas adjacentes | Proposta de decisão de não adjudicação | Revogação da decisão de contratar.**

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 126, de 06-01-2026, foi proposto o seguinte:

- Decisão de não adjudicação, consequentemente extinguindo-se o procedimento com fundamento na alínea d), do n.º 2, do artigo 146.º e da alínea d), do n.º 2, do artigo 70.º, por remissão da alínea o), no n.º 2, do artigo 146.º, todos do CCP, consubstanciado no facto de todas as propostas terem sido excluídas, decisão que determina a revogação da decisão de contratar, conforme o estatuído no artigo 80.º do CCP.
- Dar início a um novo procedimento no prazo máximo de 6 (seis) meses a contar da data da notificação da decisão de não adjudicação, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos.
- Descabimentar o procedimento para alocar a respetiva verba à rubrica económica 02020201 Limpeza de Instalações, com o número Sequencial de Cabimento: 8705 (R.I: 963/2025), no valor de 149.208,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

***Deliberação n.º 21/2026 – Registo n.º 368***

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*



## **PONTO II. - DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO**

### **1. Ajuste Direto REF.<sup>a</sup> AD3/26/2025 – Aquisição de 14 Autocarros elétricos – Atribuição de n.º de Frota – Retificação.**

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 294, de 09-01-2026, foi proposto que, nos termos expostos na informação com registo MGD n.º 9917, de 29/12/2025, que foi “objeto de deliberação do Conselho de Administração, de 08-01-2026, registada sob o n.º 239, associada ao processo: "Ratificado por unanimidade...", por lapso foi indicado que a viatura, com o número de quadro LZYTMGEW6S1024490 correspondia à matrícula CB-37-FB e n.º de frota 526, quando deve ser considerada a matrícula CB-37-FD.

Face ao exposto reproduz-se novamente o Quadro 1, com a indicação de Matrícula, número de Quadro e número de Frota.

#### ***Deliberação n.º 22/2026 – Registo n.º 369***

- *Retificado por unanimidade nos termos propostos.*

## **PONTO III. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

### **1. Acumulação de férias para 2026.**

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 9810, de 23-12-2025, foi proposto que o Conselho de Administração delibere que o gozo de férias se possa estender após abril/2026, porquanto se sabe previamente que não será viável o gozo da totalidade dos dias até final de abril próximo. Mais informa que seguiu, em processo paralelo, a exposição e informação referente à trabalhadora, técnica superior do GAJ. Os dias aqui constantes da referida trabalhadora não afetam a deliberação referente à situação paralela.

A lista atualizada consta do Anexo 4 ao presente registo.

#### ***Deliberação n.º 23/2026 – Registo n.º 371***

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

### **2. Alteração de composição de júri do período experimental.**

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 293, de 09-01-2026, foi proposto que, em cumprimento do disposto no artigo 46.º da LTFP e nos termos da competência plasmada no artigo 7.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, aplicável *ex vi* do n.º 6, do artigo 46.º da LTFP,



para efeitos de avaliação do período experimental da trabalhadora, com o número mecanográfico 1478, com a qual foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas em 01/10/2025, aprove a alteração do júri do período experimental.

Mais informa que, em caso de aprovação, deve a decisão ser publicada e divulgada na página eletrónica dos SMTUC e no Diário da República.

***Deliberação n.º 24/2026 – Registo n.º 372***

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*
- *Publique-se e divulgue-se na página eletrónica dos SMTUC e no Diário da República.*

**3. Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração – SMTUC.**

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 183, de 08-01-2026, foi proposto que, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito expressos, o Conselho de Administração proponha à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Professora Doutora Ana Abrunhosa, a criação da subunidade orgânica nos termos e com o fim expressos.

***Deliberação n.º 25/2026 – Registo n.º 374***

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*
- *Remeta-se à Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, para os efeitos propostos.*

**4. Pedido de alteração de 1 dia de férias e autorização de acumulação no ano 2026.**

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 9790, de 22-12-2025, foi proposta a aprovação de intenção de indeferimento, sujeita a audiência de interessados nos termos do CPA.

***Deliberação n.º 26/2026 – Registo n.º 375***

- *Aprovada a intenção do indeferimento nos termos propostos, sujeita a audiência de interessados, por unanimidade.*

**APROVAÇÃO EM MINUTA** - A fim de produzir efeitos imediatos, todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.



SERVIÇOS  
MUNICIPALIZADOS E  
TRANSPORTES  
URBANOS E  
COIMBRA

**ENCERRAMENTO** - E sendo onze horas e vinte minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes e pela Secretária Margarida Maria Neves de Jesus Simão, que a subscreveu.

Presidente

Vogal

Secretário(a)